

Prefeitura Municipal de Tavares - RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto de 2011

RGF - ANEXO II(LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.282.230,51	2.685.345,61	2.567.913,31	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.742.833,09	2.151.180,19	2.104.064,89	-
Interna	1.742.833,09	2.151.180,19	2.104.064,89	-
Externa	-	-	-	-
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos não Pagos	36.705,67	36.705,67	36.705,67	-
Demais Dívidas	502.691,75	497.459,75	427.142,75	-
DEDUÇÕES (II)¹	615.300,60	1.960.231,46	1.854.574,43	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.529.072,93	2.267.560,96	2.218.243,89	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Pecatórios)	913.772,33	307.329,50	363.669,46	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.666.929,91	725.114,15	713.338,88	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.107.069,84	9.727.435,38	9.997.426,82	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	25,06	27,61	25,69	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,30	7,45	7,14	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1.553.268,96	1.493.953,30	1.493.953,30	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	1.553.268,96	1.493.953,30	1.493.953,30	-
Previdenciárias	1.553.268,96	1.493.953,30	1.493.953,30	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FTGS	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	189.564,13	657.226,89	610.111,59	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	159.707,52	125.129,99	2.422,89	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Flávio José Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Darli Costa de Souza
Contador

Michele da Silva Araujo
Sec. de Finanças